



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 111/2019

Sant'Ana do Livramento, 08 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 50/2019", de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação do Setor de ITR - SMF, informar o que segue:

ARRECADAÇÃO DO ITR – SANT'ANA DO LIVRAMENTO

ANO	VALOR - R\$
2015	3.484.258,17
2016	3.781.511,58
2017	4.663.786,88
2018	5.144.068,73

Salientamos quanto a questão do reajuste dos valores, que no ano de 2017 foi realizado um trabalho de estudos para reposição do VTN - (Valor da Terra Nua) por hectare, em conjunto com a EMATER, COMDER, CRECI e Técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura, já para cobrança no mesmo ano, (Conforme Instrução Normativa da Receita Federal nº 1562/2015), coincidindo com a criação do Departamento Municipal do ITR.

Atribuímos um crescimento na arrecadação do ITR na ordem 23,3% em 2017 por dois motivos:

1) Pela reposição dos valores do VTN- (Valor da Terra Nua) o qual a tabela vinha sendo atualizada somente pela inflação nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016;

2) Pela criação do Departamento Municipal do ITR em fevereiro de 2017, onde foi iniciado o trabalho de cobrança pelo sistema ITR Municípios, convênios com a receita Federal. Aliado a este trabalho de cobrança, realizou-se uma visita aos escritórios de contabilidade e negócios rurais com o objetivo de conscientização no momento da realização das Declarações, já no ano de 2017, que fossem obedecidos os valores da tabela no VTN em vigor, para evitar Intimações da Malha Fiscal, gerando multa e juros.

No ano de 2018, observa-se um crescimento na arrecadação de 10,3%, apesar do VTN, permanecer com os mesmos valores de 2017. Atribui-se este crescimento ao trabalho de cobrança da equipe do nosso Departamento, na entrega dos Termos de Intimação Fiscal e Notificação de Lançamento dos valores de créditos tributários, resultado daqueles contribuintes selecionados na Malha Fiscal, que após decorrido os prazos legais para sua defesa, não conseguiram comprovar os requisitos solicitados pelo sistema da Malha Fiscal do ITR – Receita Federal.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.